



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 430/2021

“DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA REMESSA DO MÓDULO CONTRATAÇÃO DO CIDADES”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da INSTRUÇÃO NORMATIVA TC N.º 68, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020, que estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais **WALDREN MARCELO OLIVEIRA**, matrícula n.º 308971 - Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças, para atuar como **GESTOR DA REMESSA DE CONTRATAÇÃO** e **ROBSON GONÇALVES DA SILVA**, matrícula n.º 028746 - Diretor do Setor de Compras, para atuar como **RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA REMESSA DE CONTRATAÇÃO**.

Art. 2º - Compete ao Gestor:

- I- Homologação de Remessa juntamente com o Gestor da UG, conforme Instrução Normativa TC n.º 068/2020 e suas alterações.

Art. 3º - Compete ao Responsável:

- I- Envio de remessa de dados, de um módulo específico do sistema, por meio de cadastro próprio no CidadES, conforme Instrução Normativa TC n.º 068/2020 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (27/08/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 27/08/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete